

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.956 DE 11 DE JULHO DE 2006.

(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Loteamento Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba 2, que especificam."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua I, do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Glebas 2 e 5, passam a denominar-se "Rua Jaguatirica";

Art. 2º - As atuais Ruas L, M, N, O, S, Projetadas (sem denominação) e T, do loteamento Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba 2, passam a denominar-se respectivamente: "Rua Guará, Coruja, Mergulhão, Jubarte, Ariranha, Golfinho e Esquilo".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2006.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA PREFEITO

Publicado na Secretaria Garal do Município, em 11 de julho de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário. Autógrafo nº 101/06

Projeto de lei nº 191/06

Processo nº 508/06

Data Publicação 14/03/06